



LEILÃO PÚBLICO ONLINE Nº 001/2022
Processo Administrativo nº 19188-8/2020

Objeto: Alienação de Bens móveis pertencentes a Prefeitura Municipal de Itupeva/SP

1 – PREÂMBULO

1.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA – Estado de São Paulo, por intermédio do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, levará a público LEILÃO do tipo MAIOR LANCE, na modalidade online, no próximo dia **18 de outubro de 2022 (terça-feira), às 10h00 (horário de Brasília)**, através do site www.lanceja.com.br, objetivando a venda de BENS MÓVEIS (Veículos, Máquinas e Equipamentos) considerados inservíveis a Administração Municipal, de acordo com o disposto no Decreto nº 3.527, de 22 de Setembro de 2022, que autoriza a venda dos móveis, bem como regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e que estão discriminados e com os devidos preços mínimos fixados conforme Anexo I deste Edital.

1.2 - O Leilão Público será realizado de forma online, pela LEILOEIRA OFICIAL E RURAL Sra. Cristiane Borguetti Moraes Lopes, inscrita na JUCESP sob o nº 661, estabelecida comercialmente Rua Laura, nº 138 – Centro, Santo André/SP, Telefone: (11) 4425-7652 / 4426-5064, e e-mail: atendimento@lanceja.com.br, profissional de responsabilidade, designada para este ato através deste Edital;

1.3 - A Prefeitura Municipal de Itupeva/SP nada pagará a LEILOEIRA OFICIAL E RURAL, sob qualquer título, pelo valor arrecadado nas vendas efetuadas, a remuneração da LEILOEIRA OFICIAL E RURAL, será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação recebida diretamente do arrematante. O interessado em participar do Leilão deverá efetuar cadastro e solicitar habilitação na plataforma www.lanceja.com.br, o interessado deverá cumprir todas as exigências da referida plataforma, quando habilitado poderá efetuar lance(s) sobre os bens colocados em Leilão. Procedida à arrematação, a Nota de Venda em Leilão e a documentação do bem só será emitida EM NOME DO ARREMATANTE, a quem será processada sua entrega, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2 - OBJETO

2.1 - Constitui objeto desta licitação a Alienação de bens móveis (Veículos com e sem direito a documentação, Máquinas e Equipamentos), através de LEILÃO PÚBLICO ONLINE, que objetiva vender a terceiros interessados os bens descritos, com suas características e especificações, locais, preços mínimos fixados, conforme discriminado no ANEXO I, que faz parte integrante deste Edital.



3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar do Leilão, pessoas físicas capazes, maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipadas, com documento de identidade (RG) e C.P.F./M.F., bem como, pessoas jurídicas, inscritas no CNPJ, que demonstrem interesse e estejam aptas para tal, não sendo admitida participação em consórcio e subcontratação.

3.2 - É vedada a participação de pessoas jurídicas em regime de concordata ou que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública ou que esteja impedida de licitar e contratar com a Administração direta ou indireta do MUNICÍPIO.

3.2.1 – É vedada, também, a participação direta ou indireta, de servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante (Prefeitura Municipal de Itupeva/SP) ou do órgão ou entidade responsável pela execução do leilão.

3.3 - A participação na alienação implica na integral e incondicional aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Edital e das normas que o integram e das condições de venda do(a) Leiloeira Oficial.

3.4 - Os lances oferecidos virtualmente não garantem direitos ao proponente em caso de recusa da LEILOEIRA ou por qualquer outra ocorrência, tais como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras de ordem técnica.

3.5 - Os atos dos interessados participantes implicam na responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao leilão, ainda que representado por intermédio de procurador.

3.6 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA/SP, A LEILOEIRA e site (plataforma) LANCE JÁ não se responsabilizará por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.7 - Os valores lançados no leilão serão de exclusiva responsabilidade do ofertante, não lhe assistindo o direito de pleitear alterações, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.8 - Não caberá responsabilidade à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, A LEILOEIRA e ao site LANCE JÁ por danos de qualquer natureza (inclusive lucros cessantes, interrupção de negócios e outros prejuízos pecuniários) decorrentes de falhas na transmissão do leilão por questões técnicas e por uso de hardware e software em desacordo com os requisitos do sistema; nem por qualquer perda ou danos no equipamento do usuário causados por falhas de sistema, servidor ou internet; bem como por qualquer vírus eventualmente contraído durante acesso, utilização ou



navegação no site ou durante a transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou áudios nele contidos.

3.9 – O Arrematante, além do valor referente à arrematação do bem, deverá pagar o valor referente à comissão da Leiloeira, que corresponde a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do bem arrematado, no ato da arrematação, nos termos da Legislação Vigente em especial do Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932 e suas alterações.

3.10 – Considerar horário de BRASÍLIA/DF todos os horários informados neste Edital.

4 - CREDENCIAMENTO

4.1 - Os licitantes interessados deverão encaminhar cópias dos documentos abaixo, para o e-mail documentos@lanceja.com.br e/ou poderão anexar na plataforma www.lanceja.com.br.

4.1.1 - PESSOA FÍSICA:

Cópia do documento de identidade (RG);

Cópia do documento do C.P.F./M.F.;

Cópia do comprovante de endereço.

Assinatura digital do Termo de Adesão através do Portal Lance Já.

4.1.2 - PESSOA JURÍDICA:

Cópia do Contrato Social Consolidado ou última Alteração Consolidado;

Cópia do CNPJ;

Cópia do documento de identidade (RG). e C.P.F./M.F. dos sócios e, caso o interessado não figure como sócio da empresa deverá apresentar PROCURAÇÃO, devidamente assinada(s) por sócio(s), com poderes específicos e com firma reconhecida, bem como cópia do C.P.F./M.F. e do documento de Identidade (RG) do procurador.

Assinatura digital do Termo de Adesão através do Portal Lance Já.

4.2 - O interessado somente após conferência da documentação enviada para a Lance Já e aceite das Condições do site, será habilitado a enviar lances. A documentação exigida será avaliada e, sendo aprovada, será concedida a habilitação que dará direito ao usuário online a participação no referido leilão.

4.3 - Para acompanhamento e participação do leilão na forma eletrônica, deverão os interessados efetuar cadastro prévio no site da LANCE JÁ, enviar a documentação necessária bem como anuir às regras de participação para obtenção de “login” e “senha”, o qual validará e homologará os lances em conformidade com as disposições do edital.

4.4 - O uso do certificado digital pelo licitante é de exclusiva responsabilidade deste, incluindo qualquer operação e transação efetuada, não cabendo à LEILOEIRA, site LANCE JÁ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA/SP responsabilidade por uso indevido ou eventuais danos decorrentes, ainda que causados por ou para terceiros, e



também pelo uso inadequado de senha.

4.5 - O licitante será formalmente responsável por todas as transações efetuadas em seu nome no leilão eletrônico (participação online), assumindo como verídicas e inalteráveis suas propostas de valor de compra e lances, incumbindo-lhe acompanhar as operações e observar avisos, erratas e demais informações no decorrer do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente de quaisquer perdas causadas pela inobservância de mensagens emitidas pelo sistema do leilão eletrônico ou por sua desconexão.

4.6 - O arrematante, além do valor referente à arrematação do bem, deverá pagar o valor referente à comissão da Leiloeira Oficial, que corresponde a 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado, de acordo com a Legislação Vigente.

5 - DA VISITAÇÃO DOS BENS E DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

5.1 - A vistoria dos bens móveis colocados em Leilão poderá ser realizada pelos interessados, em dias úteis, a partir da publicação do aviso deste Edital no Diário Oficial do Estado – DOE no telefone (11) 4591-3198 com Sr. Pedro Luiz Mingoti, até o dia útil que antecede o leilão, não haverá visitação no dia do leilão.

6 - DAS CONDIÇÕES DE VENDA

6.1 - Os BENS MÓVEIS serão ofertados a venda UM A UM (LOTE A LOTE), de forma online, em igualdade de condições, conforme relação dos BENS MÓVEIS disponíveis para leilão a quem maior lance oferecer, não sendo considerado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA e pela LEILOEIRA OFICIAL o lance que não alcançar o preço mínimo estabelecido.

6.2 - Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências.

6.3 - A Prefeitura e a Leiloeira, a critério ou necessidade, poderão, a qualquer tempo, retirar, reunir ou separar itens pertinentes aos bens colocados em Leilão.

6.4 - As fotos e descrições dos bens que serão levados a hasta serão disponibilizadas nos sites www.lanceja.com.br, sem prejuízo da exposição virtual, sendo certo que as fotos expostas nos sites e demais locais de acesso, **são meramente ilustrativas**, não servindo de parâmetro para demonstrar o real estado dos Bens móveis.

6.5 – O arrematante declara que já promoveu exames dos Bens móveis de acordo com o dia, horário e local determinado no edital de leilão e, tem ciência das condições dos mesmos, aceitando adquiri-los, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA e a LEILOEIRA, de quaisquer responsabilidades, inclusive por vícios ou defeitos ocultos ou não, e prejuízos que possam vir no futuro renunciando qualquer direito de ação.

6.6 - Serão de inteira responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias para regularizações que por ventura possam ocorrer, bem como,



custos de remoção e transporte.

6.7 - Os bens serão vendidos sem garantia inclusive quanto a peças que porventura não sejam originais de fábrica, ficando a sua regularização por conta do ARREMATANTE, sem testes de funcionamento, no estado e conservação em que se encontra, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, por eventual divergência entre o que constar da descrição do(s) móvel(is).

6.8 – A descrição referente aos lotes (bens móveis) são meramente orientativa, sendo que, eventuais falhas na mesma não constituirão motivos para desistência da compra do referido lote (bem), uma vez que foi liberada e realizada a verificação do estado dos mesmos.

6.9 - Veículos Importados e/ou Blindados: Nos veículos importados a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, LEILOEIRA e LANCE JÁ não se responsabilizam pela entrega da 4ª (quarta) via ou guia de importação. Nos veículos blindados a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, LEILOEIRA e LANCE JÁ também não se responsabilizam pela Empresa que efetuou a blindagem, pelo nível de segurança nem pelo estado atual dessa blindagem, cabendo aos interessados analisar e vistoriar o veículo com técnicos da área e de sua confiança. Na aquisição de veículos blindados, os ARREMATANTES deverão não possuir antecedentes criminais, obter a autorização/cadastro no Departamento de Polícia Civil do Estado/Divisão de Produtos Controlados ou junto ao Exército (caso não haja o 1º registro) e realizar a recertificação da blindagem em empresas autorizadas pelo Exército. Correrão por conta dos ARREMATANTES a mão de obra, as despesas e/ou custos relativos à regularização e pagamento de eventuais custos/taxas referente à blindagem de veículos junto ao Ministério do Exército, Detran e demais órgãos competentes.

6.10 - Os veículos em fim de vida útil (sem direito a documentação) serão leiloados sem direito a registro e a licenciamento, e, ainda, com a numeração do chassi removida, a venda será exclusiva para Pessoas Jurídicas devidamente cadastradas e homologadas pelo DETRAN-SP.

6.11 - O ARREMATANTE deverá descaracterizar toda e qualquer identificação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, Autarquia, Fundação ou Câmara Municipal constante do bem arrematado, se responsabilizando Cível e Criminal pela não utilização do Bem arrematado antes da referida descaracterização.

6.12 - Qualquer tipo de regularização no ato da transferência de qualquer VEÍCULO, inclusive por baixa de gravames, restrições administrativas e judiciais, regularização de número de motor no BIN/ REVAVAM, remarcação de chassi, motor, câmbio, vidros e eixo, substituição e/ ou colocação de selos e plaquetas originais, marcação/gravação ou remarcação/regravação de nº nos vidros, confecção de "nova chave" para o veículo, demais providências pertinentes, relevantes e obrigatórias será de responsabilidade EXCLUSIVA do ARREMATANTE sua regularização e os custos, isentando a Comitente Vendedora (PREFEITURA), LEILOEIRA e LANCE JÁ de quaisquer responsabilidades. Os veículos não possuem chave reserva e/ou manual.



6.13 - O ARREMATANTE reconhece que o veículo em questão está sendo vendido no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, inclusive quanto a motor e câmbio, originais ou não, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, LANCE JÁ e a LEILOEIRA OFICIAL por quaisquer defeitos, danos, vícios aparentes e ocultos, de fácil ou difícil constatação, inclusive avarias de qualquer monta, não podendo cobrar a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, LANCE JÁ e a LEILOEIRA OFICIAL por consertos de qualquer natureza, que o veículo possa ter sofrido e/ou poderá sofrer para seu funcionamento. Alguns veículos podem não ter chave original, se isso ocorrer o ARREMATANTE não terá direito a nenhum ressarcimento, salientando que os veículos são vendidos no estado, sem garantia e direito a reclamação.

6.14 - O ARREMATANTE já fica ciente que o(s) veículo(s) deste LEILÃO são de conhecimento público, se houver alguma empresa privada que apontar a informação "Leilão" em algum tipo de Banco de Dados privado e/ou público a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, LANCE JÁ e A LEILOEIRA OFICIAL NÃO são responsáveis por alimentar o referido Banco de Dados, portanto não se responsabilizam pela exclusão, se houver algum tipo de restrição a venda não será cancelada, os únicos responsáveis por tais informações são empresas particulares especializadas neste tipo de Banco de Dados, se houver interesse, a exclusão destas informações serão de TOTAL responsabilidade do ARREMATANTE, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, LANCE JÁ e a LEILOEIRA OFICIAL de qualquer responsabilidade.

6.15 - Os lotes do Anexo I, correspondentes a veículos com e sem direito a documentação e demais Bens Móveis, estão numerados na ordem sequencial estabelecida neste anexo.

7 - DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO

7.1 - O pagamento deverá ser efetuado À VISTA, no valor total da arrematação (100% do valor do arremate), acrescido da comissão de 5% (sobre o valor do arremate) da Leiloeira, na conta corrente indicada pela Leiloeira, em até 24 horas após o término do leilão, impreterivelmente, dentro do horário bancário.

7.2 – Caso o pagamento não seja efetuado no prazo previsto neste Edital de Leilão, será aplicada ao arrematante ainda a multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que 20% (vinte por cento) em favor da PREFEITURA e 5% (cinco por cento) em favor da Leiloeira.

7.3 – Os comprovantes de pagamentos efetuados deverão ser enviados para o e-mail (**financeiro@lanceja.com.br**) para a Leiloeira, com nome/razão social do arrematante.

7.4 – Pelo não cumprimento dos prazos e condições estipuladas ficará automaticamente cancelada a venda perdendo o arrematante de imediato o direito a qualquer indenização ou restituição das importâncias já pagas, podendo a Comissão Municipal promover a venda do(s) lote(s) em continuação ao leilão através da Leiloeira.

7.5 - Após a liquidação do(s) pagamento(s), o arrematante estará habilitado a efetuar a



retirada da nota de venda em leilão.

7.6 – Em caso de inadimplência do arrematante, a Leiloeira poderá repassar o bem para interessado que participou do Leilão pelo mesmo valor da arrematação, não sendo aceito menor valor da arrematação. As penalidades nos casos de inadimplência aos ARREMATANTES originários permanecem, de acordo com previsto neste edital.

8 – DA NOTA DE VENDA EM LEILÃO

8.1 – A nota de venda em leilão deverá ser retirada pelo arrematante ou pessoa devidamente autorizada no escritório da Leiloeira, em horário comercial, somente em dias úteis. Caso haja interesse, sem obrigação alguma, em receber a nota de venda através dos CORREIOS, via SEDEX, é necessário que o arrematante oficialize a solicitação do envio via CORREIOS através do e-mail descrito acima (financeiro@lanceja.com.br), bem como, deverá acrescentar ao pagamento do(s) bem(ns) para a Leiloeira Oficial providenciar tal envio da referida nota de venda ao arrematante, o valor em questão será informado por e-mail e não dará direito a desconto sobre o valor de arrematação e sobre o valor da comissão devida a Leiloeira Oficial, simplesmente é uma opção de receber a nota de venda do bem arrematado.

9 – ESCLARECIMENTOS

9.1 - A documentação completa para exame, informações e esclarecimentos de ordem geral, quanto à licitação, poderão ser obtidas junto a Prefeitura através da Comissão Permanente de Licitações, no endereço Av. Eduardo Aníbal Lourenço, nº 15, ITUPEVA/SP, em dias úteis no horário das 9h00 às 16h00.

9.2 - Esclarecimentos de dúvidas sobre documentos pertinentes a licitação, só serão atendidos mediante solicitação por escrito, encaminhada à Comissão Municipal de Licitações, até 02 (dois) dias corridos antes da data marcada para a realização do leilão.

9.3 - A Comissão Municipal de Licitações responderá via e-mail, as questões consideradas pertinentes quanto ao Edital em referência, formuladas por meio de carta, ou e-mail, a todos os interessados que tenham adquirido os documentos de licitação.

9.4 - Não serão levadas em consideração pela Comissão Municipal, quaisquer consultas, pleitos ou reclamações que não tenham sido formulados por escrito. Em hipótese alguma serão aceitos esclarecimentos verbais entre as partes.

9.5 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA/SP poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital. Tais aditamentos, modificações ou revisões, numeradas sequencialmente, serão comunicadas através de publicação na imprensa oficial. Aditamentos de esclarecimentos, isto é, que não alterem a formulação da proposta, serão feitos até 02 (dois) dias antes da data marcada para a realização do leilão.



9.6 - Para outros aditamentos, modificações ou revisões, que se façam necessários um novo prazo, a Comissão Municipal, divulgará o mesmo através da Imprensa Oficial.

10 - DO PROCEDIMENTO

10.1 - A PREFEITURA E a Leiloeira Oficial e Rural poderão examinar e consultar, a qualquer tempo e em qualquer âmbito, os documentos apresentados pelos interessados em participar do Leilão.

10.2 - Todas as ocorrências havidas no desenrolar do Leilão serão registradas em ATA; a ser elaborada pela Leiloeira ou por equipe por ela designada no desenvolvimento dos trabalhos, e que se responsabilizará, após a conclusão dos trabalhos, pelo seu envio a Comissão Municipal em até 05 (cinco) dias úteis após a realização do Leilão, visando sua anexação ao respectivo processo.

10.3 – A Comissão Municipal reserva-se no direito de promover qualquer diligência que entenda conveniente, nos termos do Parágrafo 3º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - O MUNICÍPIO DE ITUPEVA se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, em qualquer fase, no todo ou em parte, nos casos previstos em lei ou por conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que disso caiba, aos licitantes, o direito a qualquer indenização ou reclamação.

11.2 - As impugnações deste Edital poderão ser interpostas nos termos do parágrafo 2º do artigo 41, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

11.3 - Integram o presente Edital deste Leilão, o ANEXO I (descrição dos lotes/ bens móveis com o valor de avaliação mínima).

11.4 - Os arrematantes não poderão alegar desconhecimento das regras e condições impostas por este Edital e da Legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, com alterações posteriores e do Decreto Federal nº 21.981 de 19/10/1932, com as modificações posteriores.

11.5 - Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, no endereço mencionado no preâmbulo, em dias úteis, no horário das 9:00 às 16:00 horas.

12 – FORO

12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de ITUPEVA/SP, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Leilão Público online, ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, É



**Prefeitura
de Itupeva**

Estado de São Paulo

EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL, QUE É DIVULGADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI.

ITUPEVA, 26 DE SETEMBRO DE 2022.

MARCO ANTONIO MARCHI
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I ESPECIFICAÇÃO DOS BENS DISPONÍVEIS PARA LEILÃO

LOTE	DESCRIÇÃO	CHASSI	RENAVAM	MOTOR	LANCE INICIAL
1	VW GOL SPECIAL. ANO/ MODELO 2001/2002 . COR. BRANCA. PLACA DBA1157. GASOLINA. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. VEÍCULO FUNCIONANDO. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. SEM GARANTIA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. LOCAL ESTRADA DA MINA, 50 JARDIM ALEGRIA - ITUPEVA-SP.	9BWCA05Y82T007665	767708083	AFZ663620	R\$ 1.900,00
2	VIBROACABADORA BARBER GREENE. ANO/MODELO 1989. DIESEL. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. LOCAL ESTRADA DA MINA, 50 JARDIM ALEGRIA - ITUPEVA-SP.	NA	NA	NA	R\$ 1.000,00
3	VW KOMBI. ANO/ MODELO 2004. COR BRANCA. PLACA DBA6331. GASOLINA. SEM MOTOR E CÂMBIO. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. LOCAL ESTRADA DA MINA, 50 JARDIM ALEGRIA - ITUPEVA-SP.	9BWGB07X14P005237	824921887	SEM MOTOR	R\$ 500,00
4	VW KOMBI. ANO/ MODELO 2005. COR. BRANCA. PLACA DBA6340. GASOLINA. SEM MOTOR E CÂMBIO. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. LOCAL ESTRADA DA MINA, 50 JARDIM ALEGRIA - ITUPEVA-SP.	9BWGB07X85P012526	859737250	SEM MOTOR	R\$ 600,00
6	MOTOCICLETA HONDA XR 200R. ANO/ MODELO 2001/2002. COR BRANCA. PLACA BFZ1163. GASOLINA. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. LOCAL ESTRADA DA MINA, 50 JARDIM ALEGRIA - ITUPEVA-SP.	9C2MD28002R101824	772143579	MD28E210182 4	R\$ 600,00
10	FIAT UNO MILLE FIRE. ANO/ MODELO 2001/2002. COR BRANCA. PLACA DBA1158. GASOLINA. NUMERAÇÃO DO CHASSI PARCIALMENTE ILEGÍVEL DEVIDO OXIDAÇÃO NA BASE. REGULARIZAÇÃO/ REMARCAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. LOCAL ESTRADA DA MINA, 50 JARDIM ALEGRIA - ITUPEVA-SP.	9BD15822524324974	769441688	5276773	R\$ 800,00



Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

12	GM CORSA WIND MPFI. ANO/ MODELO 1997. COR BRANCA. PLACA CDZ5181. GASOLINA. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. LOCAL ESTRADA DA MINA, 50 JARDIM ALEGRIA - ITUPEVA-SP.	9BGSC08ZVVC735562	677430744	JB0069187	R\$ 1.000,00
13	VW SAVEIRO 1.8. ANO/ MODELO 2001. COR BRANCA. PLACA CYI7545. GASOLINA. AVARIADO. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. LOCAL ESTRADA DA MINA, 50 JARDIM ALEGRIA - ITUPEVA-SP.	9BWEC05X01P515355	752598406	UDH143759	R\$ 1.400,00
14	GM CORSA ST. ANO/ MODELO 2001. COR BRANCA. PLACA BPZ3509. GASOLINA. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. LOCAL ESTRADA DA MINA, 50 JARDIM ALEGRIA - ITUPEVA-SP.	9BGSC80N01C210895	755974263	3B0003104	R\$ 1.500,00
15	VW KOMBI. ANO/ MODELO 2003. COR BRANCA. PLACA DBA6323. GASOLINA. MOTOR ALOCADO NO INTERIOR DO VEÍCULO. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. LOCAL ESTRADA DA MINA, 50 JARDIM ALEGRIA - ITUPEVA-SP.	9BWGB07X63P010920	802274943	UGA094587	R\$1.000,00
16	FIAT DOBLO CARGO. ANO/ MODELO 2005/2006. COR BRANCA. PLACA DBS9716. GASOLINA. SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. VEÍCULO COM BAIXA PERMANENTE. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. LOCAL ESTRADA DA MINA, 50 JARDIM ALEGRIA - ITUPEVA-SP.	BAIXA PERMANENTE	864265433	6510820	R\$ 500,00
17	GM CORSA SEDAN PREMIUM. ANO/ MODELO 2010/2011. COR CINZA. PLACA EGI5132. ALCOOL/GASOLINA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. LOCAL ESTRADA DA MINA, 50 JARDIM ALEGRIA - ITUPEVA-SP.	9BGXM19P0BC153989	258258799	T30142495	R\$ 4.000,00
18	HONDA CIVIC LX. ANO/ MODELO 2003. COR VERMELHA. PLACA DBA6336. GASOLINA. COR DO VEÍCULO ALTERADA (ENVELOPADO). REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. LOCAL ESTRADA DA	93HES15503Z111087	806378786	D17Z2G10268	R\$ 1.800,00



Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

	MINA, 50 JARDIM ALEGRIA - ITUPEVA-SP.				
19	FIAT PALIO HLX FLEX. ANO/ MODELO 2006/2007. COR BRANCA. PLACA DBS9721. ALCOOL/GASOLINA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. LOCAL ESTRADA DA MINA, 50 JARDIM ALEGRIA - ITUPEVA-SP.	9BD17141T72B65412	913128163	P20255147	R\$ 1.500,00
20	VW GOL SPECIAL. ANO/ MODELO 2005. COR BRANCA. PLACA DBS9714. GASOLINA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. LOCAL ESTRADA DA MINA, 50 JARDIM ALEGRIA - ITUPEVA-SP.	9BWCA05Y95T170751	86074547	AFZ828697	R\$ 1.700,00
21	FIAT UNO MILLE FIRE. ANO/ MODELO 2001/2002. COR BRANCA. PLACA DBA1165. GASOLINA. SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. VEÍCULO COM BAIXA PERMANENTE. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. LOCAL ESTRADA DA MINA, 50 JARDIM ALEGRIA - ITUPEVA-SP.	BAIXA PERMANENTE	772239894	5260681	R\$ 300,00
22	VW GOL MI. ANO/ MODELO 1998/1999. COR BRANCA. PLACA CDZ5197. GASOLINA. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. LOCAL ESTRADA DA MINA, 50 JARDIM ALEGRIA - ITUPEVA-SP.	9BWZZZ377WP596956	707347335	AFZ362526	R\$ 1.200,00
24	MARCOPOLO VOLARE LOTAÇÃO. ANO/ MODELO 2001. COR BRANCA. PLACA DBA1155. DIESEL. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM MOTOR E TRANSMISSÃO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. LOCAL ESTRADA DA MINA, 50 JARDIM ALEGRIA - ITUPEVA-SP.	93PB02A2M1C004880	762688440	SEM MOTOR	R\$ 1.500,00
25	VW GOL SPECIAL. ANO/ MODELO 2000/2001. COR BRANCA. PLACA BPZ3507. GASOLINA. SEM MOTOR. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. LOCAL ESTRADA DA MINA, 50 JARDIM ALEGRIA - ITUPEVA-SP.	9BWCA05Y31T082840	750229306	SEM MOTOR	R\$ 500,00
26	GM S10 2.4 RONTAN AMB. ANO/ MODELO 2001/2002. COR BRANCA. PLACA CDV5832. GASOLINA. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM MOTOR. FALTANDO PARTES E PEÇAS.	9BG124AX02C400611	772351287	SEM MOTOR	R\$ 800,00



Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

	COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. LOCAL ESTRADA DA MINA, 50 JARDIM ALEGRIA - ITUPEVA-SP.				
27	FIAT DUCATO MINIBUS. ANO/ MODELO 2008/2009. COR BRANCA. PLACA DJP5883. DIESEL. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. LOCAL ESTRADA DA MINA, 50 JARDIM ALEGRIA - ITUPEVA-SP.	93W244M2392031280	984646124	1041589	R\$ 7.000,00
31	ESCAVADEIRA FNV BUCYRUS. DIESEL. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. LOCAL ESTRADA MUNICIPAL BENTO PEREIRA DE TOLEDO, S/Nº - ITUPEVA-SP.	NA	NA	NA	R\$ 2.000,00
32	SUCATA DE PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55C. FALTANDO PARTES E PEÇAS. SEM MOTOR E TRANSMISSÃO. SEM GARANTIA. SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. LOCAL PRAÇA DE EVENTOS DA PEDREIRA DE ITUPEVA: AV. NELSON GULLA, 316.	NA	NA	NA	R\$ 800,00
33	IMP / GM SPACE VA VT31C. ANO/ MODELO 1997. COR BRANCA. PLACA CDZ5200. GASOLINA. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. LOCAL PRAÇA DE EVENTOS DA PEDREIRA DE ITUPEVA: AV. NELSON GULLA, 316.	8A1T31C1ZVS004427	698072782	AB02943	R\$ 200,00
34	IVECO TECTOR 170E22. ANO/ MODELO 2013/2014. COR BRANCA. PLACA FQC2453. DIESEL. AVARIADO. QUALQUER TIPO DE REGULARIZAÇÃO, INCLUSIVE DE PEQUENA, MÉDIA E GRANDE MONTA JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES SERÁ DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO ARREMATANTE. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. SEM CAÇAMBA. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. LOCAL RUA MÁRIO TONOLI, 127 - VILA PARAÍZO - ITUPEVA-SP.	93ZA1RGH0E8925112	1001978363	6202001	R\$ 20.000,00
35	I / GM SILVERADO 4.1. ANO/ MODELO 1997/1998. COR AZUL. PLACA CDZ5189. GASOLINA. VEÍCULO RARO. CLASSIFICADO §1º, ART. 2º, PORTARIA DETRAN 1215 DE 24/06/2014. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. LOCAL RUA MIGUEL FILOMENO, 58 SANTA FÉ - ITUPEVA-SP.	8AG244NEWVA145665	693583797	UP0001043	R\$ 3.000,00



Prefeitura de Itupeva

Estado de São Paulo

36	FIAT PALIO HLX FLEX. ANO/ MODELO 2006/2007. COR BRANCA. PLACA DBS9720. ALCOOL/GASOLINA. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. LOCAL RUA MIGUEL FILOMENO, 58 SANTA FÉ - ITUPEVA-SP.	9BD17141T72865472	913133230	P20255392	R\$ 1.500,00
37	GM CELTA 2P LIFE. ANO/ MODELO 2010/2011. COR BRANCA. PLACA EGI 5124. ALCOOL/GASOLINA. AVARIADO. SEM TESTES DE FUNCIONAMENTO. FALTANDO PARTES E PEÇAS. COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. SEM GARANTIA. NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. LOCAL ESTRADA DA MINA, 50 JARDIM ALEGRIA - ITUPEVA-SP.	BGRZ08F0BG146850	223968153	NAB095474	R\$ 2.500,00

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
38	SUCATA METÁLICA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS CONTENDO APROXIMADAMENTE 196 ITENS ENTRE ENCUBADORAS, CONDENSADORA, EVAPORADORAS, ARMÁRIOS DE AÇO, AUTO CLAVE, APARELHO DE ULTRASOM, CADEIRA ODONTOLÓGICA, EQUIPAMENTO OFTALMOLÓGICO, COFRE, GELADEIRAS, MÁQUINAS DE LAVAR, VARREDEIRAS, BEBEDOUROS, ESPREMEDORES, CADEIRAS METÁLICAS, FORNOS, FOGÕES INDUSTRIAIS, BUFFETS, MARMITEIROS, POLTRONAS, TELEVISORES, MONITORES, IMPRESSORAS, CPU, DENTRE OUTROS. SEM GARANTIA, SEM TESTE DE FUNCIONAMENTO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CUSTOS DE REMOÇÃO E TRANSPORTE POR CONTA DO ARREMATANTE. LOCALIZAÇÃO: ESTRADA DA MINA, 50 - JARDIM ALEGRIA. RUA VICENTE TARTAGLIA, 35 - JD. SÃO VICENTE - ITUPEVA - SP.	R\$1.000,00